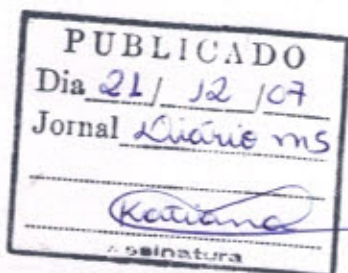




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n°. 1.662/2007.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: e,

**Considerando** os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal);

**Considerando** a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

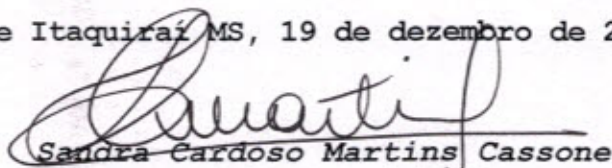
**Considerando** que o Recesso mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica Decretado o Recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, a partir 21 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008 em virtude do fechamento do exercício de 2007, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 19 de dezembro de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal